


## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

 <b>ESTADO DO CEARÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO</b> <b>GOVERNO MUNICIPAL</b> CNPJ: 07.587.975/0001-07 Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro. CEP: 63.100-347 – Crato/ CE	<b>CONCORRÊNCIA Nº 2022.10.27.2</b>
	<b>EXERCÍCIO:</b> 2023  <b>UNIDADE GESTORA:</b> Secretaria Municipal de Educação do Município
<b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU ADAPTAÇÃO DA E.E.I.E.F 08 DE MARÇO, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.</b>	

O **MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, através da Secretaria Municipal de Educação do Município, na pessoa da sua Ordenadora de Despesas, a Senhora **Germana Maria Brito Rodrigues Alencar**, designada por meio da **PORTARIA Nº. 0107011/2021-GP**, de 01 de Julho de 2021, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária, e por sua vez Gestora do citado Órgão Orçamentário. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 2022.10.27.2**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Comissão de Licitação, designada pelas **PORTARIAS Nº 3012001/2021 – GP de 30 de Dezembro de 2021 e 2912001/2022 - GP de 29 de Dezembro de 2022**, composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidenta), **CHARLES ANTÔNIO DÓRIA DO NASCIMENTO** - (Membro), **TANIA APARECIDA DOS SANTOS** – (Membro), e **RUTYEL RONEY RODRIGUES** (Membro) **TER GARANTIDO** durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, **Germana Maria Brito Rodrigues Alencar**, Ordenadora de Despesas da **Secretaria Municipal de Educação** do Município, no exercício das minhas atribuições legais, na forma da Lei Nº 8.666/93, dou total fé aos atos da Comissão de Licitação, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA**, totalizando sua proposta em **R\$ 1.449.348,94 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos)**, conforme proposta acostado aos autos.

Crato-CE, 24 de Abril de 2023.

  
Germana Maria Brito Rodrigues Alencar  
Secretária de Educação